

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 99/GR/UFFS/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.002229/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 01 de março de 2022, o regime de 30 (trinta) horas semanais para o servidor GIOVANI EMERSON BRUSTOLIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Siape nº 1975233, lotado na Assessoria Acadêmica do *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor